



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 1 de 49

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Nomeação .....	2
Falecimento .....	4
Exoneração .....	6
Outros atos .....	8
Portarias .....	35
<b>Atos Oficiais</b> .....	38
Portarias .....	38
<b>Licitações e Contratos</b> .....	42
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	42
Rescisão .....	45
<b>Poder Legislativo</b> .....	47
<b>Licitações e Contratos</b> .....	47
Aviso de Licitação .....	47
<b>Atos de Pessoal</b> .....	48
Outros atos .....	48

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

**Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**  
CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrilhante.ms.gov.br](http://www.prevbrilhante.ms.gov.br)

**Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**  
CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 2 de 49

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

### DECRETO N°. 33.210, de 14 de novembro de 2024.

#### A vacância do cargo público por exoneração e nomeação em novo cargo.

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ao meu juízo **Exonero**, o servidor comissionado **Bruno Rocha Silva**, matrícula 3.110, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle, e **consequentemente revogo o Decreto nº 31.726, de 16 de fevereiro de 2023**, conforme disposto no artigo art. 36 e art. 37, II da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) e suas alterações, com efeitos a partir da data de 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Com efeito, **declaro a vacância** do cargo nos termos dos art. 35, I da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante).

**Art. 3º** Nomeio **Bruno Rocha Silva**, para o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, do Anexo I do Quadro de Lotação Geral do Poder Executivo de Cargos de Provimento em Comissão, Classe 10ª – Classe Especial, com referência de **remuneração Símbolo CCS**, carga horária 40 (horas). Com as Atribuições do Cargo previstas no Anexo IV, todos da Lei nº 1.481/2007 de 16 de julho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante) e suas alterações. A ser lotado na Assessoria Técnica, com efeitos a partir da data de 18 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 3 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

### DECRETO N° 33.215, de 14 de novembro de 2024.

#### **Dispõe sobre designação para cargo em comissão.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Designar **Viviane Lima Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para desempenhar as funções do cargo em comissão de **Controlador Geral**, do Anexo I do Quadro de Lotação Geral do Poder Executivo de Cargos de Provimento em Comissão, Classe 9<sup>a</sup> – Primeiro Escalão, carga horária 40 (horas). Com as Atribuições do Cargo previstas no Anexo IV, todos da Lei nº 1.481/2007 de 16 de julho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante) e suas alterações. A ser lotado(a) no Controle Interno do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da data de 18 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 4 de 49

### Falecimento



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**DECRETO N°. 33.211, de 14 de novembro de 2024.**

#### **Dispõe sobre vacância do cargo público por falecimento.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Declaro**, vacância do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1º a 5º ano, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **Rouberval Barboza do Amaral**, matrícula 2.279, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores do Município de Rio Brilhante/MS, em virtude de falecimento, com fulcro no artigo 35, IX da Lei n. 1.047/1.997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **10 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 5 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

### DECRETO N°. 33.216, de 14 de novembro de 2024.

**Dispõe sobre vacância do cargo  
público por falecimento.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Declaro**, vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **Luciene Alves dos Santos**, matrícula 2.607, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores do Município de Rio Brilhante/MS, em virtude de falecimento, com fulcro no artigo 35, IX da Lei n. 1.047/1.997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **10 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 6 de 49

### Exoneração



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**DECRETO N°. 33.209, de 14 de novembro de 2024.**

#### **A vacância do cargo público por exoneração.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ao meu juízo **Exonero**, o servidor comissionado **Ericomar Correia de Oliveira**, matrícula 2.934, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, lotado na Assessoria Técnica, e **consequentemente revogo o Decreto nº 29.178, de 01 de janeiro de 2021**, conforme disposto no artigo art. 36 e art. 37, II da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) e suas alterações, com efeitos a partir da data de 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Com efeito, **declaro a vacância** do cargo nos termos dos art. 35, I da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 7 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

### DECRETO N°. 33.214, de 14 de novembro de 2024.

**A vacância do cargo público por exoneração.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ao meu juízo **Exonero**, o servidor comissionado **Marcos Felippi Masiero**, matrícula 3.060, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral, lotado no Controle Interno do Município, e **consequentemente revogo o Decreto nº 30.607, de 05 de abril de 2022**, conforme disposto no artigo art. 36 e art. 37, II da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) e suas alterações, com efeitos a partir da data de 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Com efeito, **declaro a vacância** do cargo nos termos dos art. 35, I da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 8 de 49

### Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

#### DECRETO N°. 33.212, 14 de novembro de 2024.

#### Dispõe sobre o calendário de Férias para o ano de 2024/2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário de Férias para o ano base de 2024, referente aos seguintes Servidores, abaixo relacionados:

#### § 1º GABINETE DO PREFEITO

NOME	MAT.	MÊS
Alba Regina Vidal	115	Fevereiro
Edilaine da Silva Ferreira	2501	Fevereiro
Emerson Crisanto Hernandez	2784	Agosto
Evandro Rodrigues Brunel	2715	Maio
Gerson Cesario da Silva	3174	Julho
Gessi Paula Hahn Lopes	1234	Maio
Humberto Araujo Ferreira	1246	Junho
Jean Kleber Silva Brandão	1765	Março
Marisa Arcanjo Martins Bertotti	3163	Junho

#### § 2º ASSESSORIA TÉCNICA

NOME	MAT.	MÊS
Alvaro Martins Rodrigues	1502	Janeiro
Arlete Barbosa de Paiva	627	Fevereiro
Ilma Castro Bueno	1214	Maio
Viviane Lima Silva	1445	Março

#### § 3º SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	MAT.	MÊS
Alecia de Paula Amaral da Silva	1882	Maio
Alexandre Henrique Gori	1959	Março
Amanda Creto de Carvalho	1204	Maio
Ana Flavia Cardoso da Silva Meazza	1951	Março
Andreia Barbosa Alves	2826	Abril
Denise Adriana Spies	2640	Abril



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 9 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Dilse Ribeiro da Silva	17	Abril
Hélio Martins do Nascimento Júnior	1657	Fevereiro
Jaqueleine de Sicca	14118	Março
Katiucia Aparecida Tosta	2722	Junho
Lucas Alves De Oliveira	2525	Fevereiro
Lusiana Montagner de Souza	2773	Julho
Neuro Ferreira Pael	2523	Fevereiro
Paulo Augusto Kuff	2710	Maio
Roberto Trindade	688	Março
Valderi da Silva Leite	25	Junho
Virginia Ramos Gimenes	2064	Janeiro

### § 4º SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MAT.	MÊS
Adalberto Ricardo Ajala da Silva	2739	Junho
Ademar Alegre	17342	Maio
Ademar Boff	2803	Fevereiro
Adriana de Oliveira Rivero	2882	Julho
Adriana Rosado Valente Andrioli	1667	Fevereiro
Alcione Bearzi	1242	Junho
Aline Luzia Rodrigues	15647	Maio
Aline Maciel de Lima	1790	Abril
Alini de Oliveira	2421	Outubro
Alzira Ribeiro dos Santos	438	Novembro
Amanda Sanches Lemes	15653	Maio
Amarildo Martins Nantes	2526	Fevereiro
Ana Beatriz Canevari Castelão	2583	Março
Ana Carla Rodrigues Elias	2080	Abril
Ana Maria Moreira Leite Gonder	15752	Julho
Ana Paula Alves Guimaraes	2714	Maio
Ana Paula Greffe Rosa	2817	Abril
Andreia Coelho Moreira	2546	Fevereiro
Andrei Celestino de Castro Dias	17352	Maio
Angela Rodrigues de Souza	2720	Junho
Anselmo Arguelho	16293	Outubro
Antonia Lourdes Silva Pereira	110	Dezembro
Aparecida Espíndola Marcon	2540	Fevereiro
Aparecida Gomes Pereira	2815	Abril
Aparecida Nizete de Oliveira Baumgaertner	1182	Maio
Arcenio Gomes Thomaz	765	Junho
Aurea Proença Muniz	1210	Maio
Beatris Alves Vareiro	15621	Maio
Camila Carla dos Santos Silva	15649	Maio
Carolina Streicher Vieira Borba	2416	Agosto
Caroline de Carli Villetti	15663	Maio
Catarina Aparecida Sampaio Panta da Silva	1200	Maio
Catarina Giuliani Vicensi	2422	Outubro
Celia Regina Ferreira Silveira Marques	1225	Maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 10 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Celso Rolon Vareiro	17340	Maio
Cipriano Saucedo	2530	Fevereiro
Cirlene de Oliveira Neto	1343	Julho
Claudia Cristina de Freitas	1279	Setembro
Claudineia Flores Machado	2764	Julho
Cledeir Junior Costa Alves	2800	Fevereiro
Cleonice Nunes Ferreira Leite	544	Fevereiro
Clessia Lissoni da Silva	2845	Maio
Cleverton Dalmas	1532	Janeiro
Cristiane Mayumi Miyabara	2810	Abri
Cristiane Puntel de Moraes Peres	1099	Dezembro
Cristiane Salete Selzler Alves	1506	Janeiro
Cristina de Abreu Lima Chistaldo	562	Fevereiro
Daniela Gonçalves Pires	1523	Janeiro
Daniela Molinari de Oliveira	972	Janeiro
Daniela Molinaria de Oliveira	2099	Maio
Daniele Gabe Tobias	2114	Agosto
Danieli Torres Pereira	1180	Maio
Daniely Gomes de Lima	15634	Maio
Davi Carlos Chaves Lopes Bezerra	2740	Junho
Debora de Oliveira	1264	Agosto
Deise Adriana Camargo Gonçalves	1235	Maio
Deise Adriana Camargo Gonçalves	2096	Maio
Delibio Pereira Junior	764	Junho
Dilma Neves da Silva Sampaio	17350	Maio
Djonatan Aparecido Alves	2795	Janeiro
Edicleia De Freitas Pinheiro Valmaceda	17355	Maio
Ednei Aparecido Ferreira	2755	Julho
Elder Iedo Rodrigues Martins	51	Março
Elidio Barbosa da Silva	2558	Março
Elidse Marcia de Oliveira	1289	Novembro
Eliene Alves Bezerra	2723	Junho
Elika Marie Ramos da Cruz	17357	Maio
Elita de Matos da Silva	1286	Novembro
Elizabete de Jesus Menezes	2417	Setembro
Elke Mara Barbosa Borba Casadia	2529	Fevereiro
Ellen Diana Pinheiro de Souza	2538	Fevereiro
Elon Ismael Monteiro da Silva	2787	Agosto
Emerson dos Santos Christaldo	15639	Maio
Erica da Conceição Ferreira	2716	Junho
Eronide Fernandes dos Santos	13588	Dezembro
Evelyn Matos Soares	15699	Junho
Francileia Alves da Silva	2420	Outubro
Francilene Daiana Portillo Marim	3049	Fevereiro
Francisco Altamiro Castro Oliveira	1239	Junho
Geralda Fernandes Rezende	2505	Fevereiro
Gerson Brendler	901	Junho
Geziel da Silva Marques	958	Dezembro
Giovanna Barbosa Rodrigues Peris	2734	Junho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 11 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Giselle Fernanda Coelho Dallazen	15701	Junho
Gislaine Coelho Moreira	2545	Fevereiro
Gizely Pereira de Souza	15700	Junho
Glaucemara de Lima Caires	2729	Junho
Glaucio Marcelo da Silva Gonçalves	1758	Março
Helena de Oliveira Nascimento	1829	Setembro
Helton Neder Oliveira Ferreira	2539	Fevereiro
Herlin Cleofaz Rapachi	15629	Maio
Iraci França da Silva	15646	Maio
Irio Castro Bueno	759	Maio
Isabelly Maturano Zenni Schmidt	17356	Maio
Ivan Alves Belone	1508	Janeiro
Izabela Barbosa Anibal	15662	Maio
Jair de Abreu Lopes	773	Setembro
Jane Cleide Maria Silva de Barros	15622	Maio
Jaqueleine Brum Rodrigues de Oliveira	17346	Maio
Jaqueleine de Avila Alle	15669	Maio
Jessica Fernanda Lima Nunes	15627	Maio
Joaldo Martins da Silva	2742	Junho
Joel Vieira	650	Janeiro
Joni de Andrade Machado	1022	Fevereiro
Jose Carlos Trindade dos Santos	359	Março
José Flávio Jacó da Silva	2801	Fevereiro
Jose Nardo de Souza	1694	Fevereiro
Josieli Marta Cenci	17344	Maio
Juliana da Silveira Santos	15702	Julho
Juliana dos Santos Garcia Ruis	15661	Maio
Juliene de Pinho Trombini	15624	Maio
Julio Cesar R. Tolomei	1540	Janeiro
Junior Sergio Caceres Soares	2747	Junho
Karine Francielly da Silva Schowantz	1816	Junho
Kassia Daicy Muniz Perussi	2883	Julho
Katiúscia Duarte Gonella	17353	Maio
Katiúscia Plens Paim	1220	Maio
Keila Cristiane Romão dos Reis	1287	Novembro
Keisse Luana Vicente da Silva	2527	Fevereiro
Kely Cristina Silva Moraes	2587	Março
Kristoferson dos Santos Vicente	2115	Agosto
Larissa Cândido da Silva Correa	2808	Abril
Laura de Fátima Oliveira da Silva Ribeiro	121	Abril
Leandro dos Santos Amaral	17354	Maio
Leia Pires dos Santos	1511	Janeiro
Leidiane Soares da Silva Marques	15648	Maio
Leonice Conceição Braga Yule	1524	Janeiro
Luana de Carvalho Pinheiro	15659	Maio
Luciana Almirão da Silva	1542	Janeiro
Luciane Gomes Castro Dias	1961	Março
Luis Cesar Marques Magalhaes	1769	Março
Luiz Roberto Sobrinho	2735	Junho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 12 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Luziene da Silva Vilela Lopes	17358	Maio
Magda Lissi Pablos Peres	1491	Janeiro
Marcela Aparecida Betoni	15749	Julho
Marcelo dos Santos Candido Damasceno	2839	Maio
Marcio Belone	436	Agosto
Marcos Antonio dos Santos Moraes	2588	Março
Maria Aparecida Dutra da Silva	1063	Julho
Maria Balbina Santos Batista	17348	Maio
Maria Gissele Ferreira da Silva	2730	Junho
Mariah Antoniazzi Niederauer Gomes	15652	Maio
Maria Julia Barreto Gehrmann Maldonado	2781	Julho
Maria Lucia Franco Castro	1205	Maio
Maria Mirtes de Bustamante	1097	Dezembro
Maria Vanessa da Silva Candido	15632	Maio
Marilson Pires Pedroso	17349	Maio
Marineide Soares Siqueira	15628	Maio
Mario Francisco Holanda	355	Maio
Mariza De Brito	2661	Abril
Marlene da Costa Lima	17362	Maio
Marli Severo de Souza	1922	Agosto
Marlucia Ferreira do Amaral	1793	Abril
Marly Duarte de Souza	1042	Abril
Mateus Augusto Ferreira Nantes	2799	Fevereiro
Mauro Cesar Bignarte Medina	2706	Maio
Michele Fernandes de Lima Souza	2541	Fevereiro
Mirian Fatima Biasibetti	15635	Maio
Monica de Souza	1821	Agosto
Naiara Angela de Campos	2419	Setembro
Natalia de Souza Gonçalves	2535	Fevereiro
Neide Martins Ortega Ribeiro	1219	Maio
Nelson França	749	Abril
Nicole Escobar Pitoli	17345	Maio
Odete Aparecida Soares Rocha	1949	Março
Olga Sueli de Oliveira	300	Abril
Patricia Matos da Silva Marcelino	2718	Junho
Queila Cristina Tagara Marques Vieira	661	Fevereiro
Rafael Rodrigo Kahne	2841	Maio
Raimunda Marques Alves	1528	Janeiro
Ranieri da Conceição Ferreira	2751	Junho
Renata Graciele Mori dos Santos	1494	Janeiro
Roberta Rodrigues	15658	Maio
Rodinei Ferreira da Silva	2794	Janeiro
Rosangela Enedina das Neves	15620	Maio
Rosenilda Martins do Amaral	1957	Março
Rosenilde Rodrigues Fagundes	928	Junho
Rosilene Pires de Matos	1224	Maio
Sara Machado da Cunha Vicente	15660	Maio
Sheila Coelho Moreira	2719	Junho
Silvana Vareiro Pael Matoso	525	Fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 13 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Simone Amorim Justino da Silva	15638	Maio
Simone Solange Alberto	760	Maio
Sonia Rejane Zemolin Migotto	523	Fevereiro
Sonia Rejane Zemolin Migotto	1910	Julho
Sueli Pereira	713	Maio
Sueli Vieira dos Santos	2727	Junho
Tabata Regina dos Santos Stocchi	2592	Março
Taciâne Maria da Paz Melo	15626	Maio
Tania de Souza Silva	15631	Maio
Tania Mara Miranda Pael	2760	Julho
Tatiane Ortiz dos Santos	1507	Janeiro
Tatiany Duran Garcia	762	Junho
Tercilia Maria Almeida Leite Braz	1713	Março
Tereza Cristina Cerveira de Castro	917	Junho
Thais de Souza Targino	15650	Maio
Thais Dias Matola Moraes	17351	Maio
Thiago Suekane	15651	Maio
Valdir de Souza Arimateia	17359	Maio
Valquiria Padilha da Silva	15625	Maio
Vanderleia da Silva	2418	Setembro
Vandilma Fasutino da Silva	15619	Maio
Vanessa da Silva Plens Pael	1668	Fevereiro
Vanessa Carolina Costa	2859	Setembro
Vinicius Nogueira Belo	2579	Março
Vivian Duarte Gonella	15773	Agosto
Walmir Gonçalves da Silva	15640	Maio
Wesly de Souza Targino	2796	Janeiro
Zuleide Marques dos Santos	922	Junho
Zulmira Correa de Souza	596	Janeiro

### § 5º SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	MAT.	MÊS
Adriana dos Santos Staine	1801	Maio
Adriana Fernandes de Lima	1581	Fevereiro
Adriana Marcia de Menezes	2766	Julho
Adriana Oliveira Centurion Ferreira	2726	Junho
Agna Josefa Prates	16330	Janeiro
Aline de Freitas da Silva	2884	Agosto
Ana Caroline Rodrigues Coelho	2018	Agosto
Ana Paula Marques Leite	16607	Fevereiro
Ana Rosa Chucarro Ferreira	2770	Julho
Andreia da Silva Oliveira	17195	Abril
Aurea Maria de Souza Ramos	14907	Fevereiro
Camila Aparecida Itelvino Pauletti	2756	Julho
Cláudia Aparecida Rodrigues Camargo	2728	Junho
Claudia Matos Lima	17186	Abril
Daiane Martins	14901	Fevereiro
Deise Ferreira Martins	3141	Fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 14 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Denise Maffissoni Alessio	2741	Junho
Dilene Silva Soares Lopes	2016	Agosto
Doralicio Silva Rondon	17183	Abril
Drielle Rosario Bueno	17184	Abril
Durcelene dos Santos Muniz	2683	Maio
Edicleia Aparecida C. Viana	2757	Julho
Eduarda Franco Assman	2653	Abril
Eliane Rodrigues da Silva Ribeiro	17179	Abril
Elieniae Cintia de Oliveira da Silva	17185	Abril
Elis Andrea Pimentel Medina	2772	Julho
Elizabeth dos Santos Franco	2606	Abril
Erica dos Santos Alencar	17190	Abril
Erika Patricia Mori	3162	Junho
Euelica Fagundes Ramos	2705	Maio
Fábio Vareiro Assunção	17178	Abril
Franciele Carvalho de Oliveira	15750	Julho
Franciele Rios Villetti	15610	Maio
Gelson Ferreira Barbosa	15551	Abril
Gisele Chinelli	17180	Abril
Isair Joris	709	Fevereiro
Ivone Lima dos Santos	17189	Abril
Janaina de Souza Gonçalves	16332	Janeiro
Jéssica Leonardo Rodrigues	16609	Fevereiro
Joana Viliarva	1412	Junho
José Alves da Silva	15664	Maio
José Daniel da Silva	15553	Abril
Juraci França da Silva	16331	Janeiro
Keli Aline Ferreira Ladwig Simão	2665	Abril
Lana de Castro Rondon	15615	Maio
Leticia Silva Novaes	2658	Abril
Luciana Buhring	2804	Fevereiro
Lucilene Damacena Pereira	1715	Março
Luma Moraes de Oliveira Guimarães	1759	Março
Luzia Targino Valente	1521	Janeiro
Maira Barbosa Martins	1603	Fevereiro
Maria de Lourdes N. Pimentel Borges	1684	Fevereiro
Maria Hilda Pereira Rodrigues	15563	Abril
Maria Ivani Barbosa de Souza	1613	Fevereiro
Mariele Martins Alves Zimmermann	14902	Fevereiro
Mariusa da Silva Bem	15552	Abril
Maura Regiane da Silva Rodrigues	17193	Abril
Nadir Alves da Rocha	2850	Junho
Nataly Gomes Ovando	2881	Julho
Odete Josiane Almada de Souza	1176	Maio
Rafaela de Assis Sampaio	17196	Abril
Raquel Mallmann Dias	16608	Fevereiro
Regiane Aparecida Pereira Leite	2496	Fevereiro
Rosangela Dutra da Silva	2038	Outubro
Rosangela Mendes Mareco	17192	Abril



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 15 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Rosecler Koster C. Teixeira	714	Fevereiro
Rosecler Koster C. Teixeira	1968	Março
Rozangela Nunes da Silva	17188	Abril
Ruberlaine Ribeiro dos Santos	15670	Maio
Sandra Caroline Eckstein Cottica	1509	Janeiro
Simone Aparecida de Souza Chaves	2780	Julho
Sonia Aparecida Flores Machado	375	Janeiro
Suli Toledo	17181	Abril
Tais Daniela Schafer	17312	Abril
Tamires Pereira de Assis Berbet	2108	Julho
Vaneska da Silva Plens Marques	16333	Janeiro
Vania Gomes dos Santos	15755	Julho
Victor Hugo Basilio Padilha	17191	Abril
Vilson Carlos Rodrigues Quintana	17182	Abril
Wania de Souza Silva Alves	16329	Janeiro

### § 6º SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOME	MAT.	MÊS
Abreliano Martines	17244	Abril
Adão Barbosa Rego	718	Janeiro
Adilson Ferreira Dias	17231	Abril
Adjaci Luis de Souza	738	Fevereiro
Aguinaldo Silva dos Santos	93	Abril
Alencar Pirotti Terra	2886	Agosto
Alexandro Sanches Goes	3075	Junho
Angelo Lopes	17214	Abril
Antônio Aparecido dos Santos	15599	Maio
Antônio Carlos Santos de Souza	1795	Abril
Antonio de Oliveira Silva	558	Janeiro
Antonio Ferreira da Silva	1163	Maio
Aparecido Soares	17236	Abril
Bruno Valdez dos Santos	17224	Abril
Carmelo Mendonça Martine	2655	Abril
Catia Gabriela Guimarães Garcia	17415	Junho
Celso Alves	17223	Abril
Cristilene Viana de Campos	17361	Maio
Denilson Bairros Gonçalves	214	Agosto
Dionathan Celestino Pereira Moura	15617	Maio
Edilson Bairros Gonçalves	177	Fevereiro
Edilson Pereira Benevides	17225	Abril
Egnaldo França	2746	Junho
Elisabete Pereira Valdez	589	Fevereiro
Erasmo Gonçalves Nantes	689	Janeiro
Eustáquio Bairros Gimenez	17216	Abril
Everton Alves de Souza	2811	Abril
Fabio Machado da Silva	17208	Abril
Fabio Ramos de Souza	2544	Março
Fernando Alcides Saqueto	2858	Setembro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 16 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Flávio Diego Brites Martins	17218	Abril
Franciele Gates da Silva	15751	Julho
Francieli Vilhalva Alves	17217	Abril
Geraldo Mendes da Costa	17232	Abril
Gregorio Vareiro Cabrera	1202	Maio
Hilson Ortiz da Silva	15754	Julho
Irapuan Gonzaga Carneiro Junior	2119	Agosto
Isnel de Camargo Dias	1576	Janeiro
Ivan dos Santos	694	Janeiro
Jamil Ramos Ribeiro	15606	Maio
Januario Augustinho Romão	15614	Maio
Jelvani Balerini	942	Junho
Joao Farias	925	Junho
Joao Pedro Batista Medeiros	44	Março
José Ambrosio Alves Sereda	17238	Abril
Jose Francisco da Silva	17235	Abril
José Marcelo Carvalho Ramalho	17220	Abril
José Marcos Pereira	17247	Abril
José Santos de Souza	15591	Maio
Jose Valdecyr Agostinelli	38	Novembro
Jucilene Aparecida Ortega Gates	17234	Abril
Jucilene de Souza Gomes	15595	Maio
Julio Cesar de Lima Kalife	580	Janeiro
Juraci Raimundo da Silva	1165	Maio
Kauany Guimarães Cavalcante	17222	Abril
Leandro Vicente Martins	2557	Março
Lindomar Antunes Ferreira	1154	Abril
Luciano Benevides dos Santos	1232	Maio
Luis Carlos dos Santos Amaral	2854	Julho
Marcelo Bairros Benite	15601	Maio
Marcio Moraes Charao	2560	Março
Marcos Rosa da Silva	1704	Fevereiro
Maria Aparecida da Conceição	15607	Maio
Maria Aparecida dos Santos	15756	Julho
Maria Claudete Acosta S. Chicuti	2765	Julho
Maria Lindaura de Santana	17229	Abril
Mario Cesar Ortiz da Silva	17207	Abril
Marli Aparecida de Morais Lemes	17343	Maio
Marta Nunes da Rosa	17209	Abril
Mateus Henrique Norbeque Faria	17221	Abril
Milton Almeida de Oliveira	680	Março
Moises de Santos Alianda	15608	Maio
Mucio Soares de Lima	940	Junho
Naldir Rodrigues de Oliveira	949	Junho
Nicolau Martines	15593	Maio
Nilvair Aparecida Araujo de Souza	17219	Abril
Noemi da Silva Rodrigues	17239	Abril
Odair Ferreira da Silva	17228	Abril
Osmar Daniel da Silva	15613	Maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 17 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Petrina Dias de Matos	616	Janeiro
Reginaldo Pires de Freitas	1536	Janeiro
Renata Karla M. Zanardi	2768	Julho
Roaldo Maciel Ribeiro	17249	Abril
Roberto Martins Alves	17248	Abril
Salvador Maciel	1535	Janeiro
Samuel Pinheiro dos Santos	17210	Abril
Sthefany Izabela Faria da Conceição	15609	Maio
Tereza De Jesus Guimarães da Silva	17230	Abril
Tereza Leite Ramires	15612	Maio
Thales Elmer Chaves Cordeiro	17360	Maio
Theyla Barbosa Duarte	17246	Abril
Thiago Carvalho Vilela	2593	Abril
Valdecir Cavalheiro Pereira	17206	Abril
Valderi Arcanjo do Amaral	690	Março
Valdinei Ortiz da Silva	17241	Abril
Valdir Elenir Angelo Batista	17242	Abril
Valdir Martins Brito	1029	Fevereiro
Vanessa Franco Ferreira	2844	Maio
Vilton Gonzalez	17227	Abril

### § 7º SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

NOME	MAT.	MÊS
Adriana Garcia Pereira Machado	2109	Julho
Alexandre Ramires	15616	Maio
Allan Michel Pereira Correia	2880	Julho
Ana Cláudia Dias Wiederkehr	1499	Janeiro
Armando Natalino de Oliveira	17203	Abril
Carlos Martins de Melo	15605	Maio
Cristiane Barbosa Ramos	2107	Julho
Deize Nantes Vargas	3148	Abril
Edina Marcia Dias de Paula	2919	Novembro
Eduardo da Silva Oliveira	17204	Abril
Evelyn Larissa Alberto Rios	2981	Fevereiro
Henrique de Andrade Carrenho	2702	Maio
Ivan Lopes Duarte	916	Junho
Ivete Maria Pivetta	2825	Abril
João Vitor de Souza Silva	17200	Abril
Joice Ortega Gates Donatto	17201	Abril
José Aparecido Rodrigues da Silva	17311	Abril
Juarez Paulino dos Santos	1302	Janeiro
Leandra Rosa de Assunção	2000	Junho
Lúcia Rodrigues Delgado	2118	Agosto
Marco Barbosa Espindola	677	Março
Maria Aparecida de O. C. Pinheiro	1892	Maio
Marlan Leiria Quartin	1034	Março
Mateus Pael Cordeiro	15583	Abril
Ramão Maciel Ribeiro	15603	Maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 18 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Robson da Silva Falleiros	1170	Maio
Ronaldo Oliveira da Silva	17202	Abril
Ronei Pereira Barbosa	2767	Julho
Rosemeire Maciel de Freitas Pereira	1952	Março
Rosineide de Melo Raulino	17199	Abril
Soleni Rodrigues Dias	17197	Abril
Soraya Flores do Nascimento	1666	Fevereiro

### § 8º SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLE

NOME	MAT.	MÊS
Adriana Corrêa Barbosa de Oliveira	1677	Fevereiro
Aimar Marques Ribeiro	5	Junho
Ana Paula de Souza Santos	2001	Junho
Andreia Luciana Richena Barbosa	1841	Março
Edilson Nantes Tagara	602	Fevereiro
Everson Medeiros de Lima	2786	Agosto
Fernanda Hirano dos Santos	1274	Setembro
Glenna Glauce Ferreira M. Dutra	1871	Maio
Hebert Flores Machado	758	Maio
Hugo Muriel Ferreira Tezza	2055	Dezembro
Irene Melo Caetano	11	Novembro
Jessica Lorenço Reginatto	2777	Julho
Jonatan Machado Clementino	2554	Março
Karollayne Ferreira de Morais	2836	Maio
Marci Pavani Coelho	2703	Maio
Nicola Rezende Antigo	2713	Maio
Rodimar Soares de Andrade	2637	Abril
Taciana Adriana Fredrich	2903	Setembro
Valeria Carlos de Lima	1956	Março
Walter Rozendo	1258	Agosto
Wilson Escobar do Nascimento	27	Junho

### § 9º CONTROLE INTERNO

NOME	MAT.	MÊS
Kamilla Correa Cardoso	2774	Julho
Nedson Paulo Silva Ortega	8	Agosto

### § 10º FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MAT.	MÊS
Aderval do Nascimento	2537	Março
Adria Alves Aquino Rodrigues	1752	Março
Adriana Buttini Marques	17413	Junho
Adriana Reginatto	3166	Junho
Aldeide Barbosa Dos Santos	15667	Maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 19 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Alice Pereira Guabiraba Arcanjo	499	Outubro
Aline Alves Dourado Cristaldo	17338	Maio
Aline Minuzzi	17412	Junho
Amanda de Souza Barbosa	17317	Maio
Amanda Gasparr Rossati	1760	Março
Amanda Vila Nova da Silveira	17414	Junho
Amarilis Martins da Silva	17327	Maio
Ana Claudia Portugal da Silva Pael	15668	Maio
Ana Cristina Amorim Sanchez	1726	Março
Ana Paula Brianzini Zanoni	2562	Março
Ana Paula da Silva Gonçalves	2585	Março
Ana Paula Vareiro Assunção	17332	Maio
Andre Dal Matta	1748	Março
Andrea Feguera Chicuti Bueno	17329	Maio
Andreia Regina Ruch	1728	Março
Beatriz de Oliveira Santos	2028	Setembro
Carine Catiane Alberto	6290	Julho
Carolina Migotto	1820	Julho
Caue Monteiro dos Santos	2855	Julho
Cleber Alves dos Santos	17316	Maio
Cleonice de Oliveira Queixa Cândido	1276	Setembro
Crisciane Presotto Oliveira	2589	Março
Dayane Ferreira Barros	17452	Junho
Deonice Terezinha Vitalli Sepp	1742	Março
Diana Natusch Bejarano	2848	Junho
Diego da Rocha Silva	17099	Março
Edna Feitoza da Silva Toledo	2534	Fevereiro
Elaine Goulart Gomes	1028	Fevereiro
Elce Cleia Matozo Ferreira	17409	Junho
Eli de Moraes Pereira	17323	Maio
Eliane de Oliveira Santos	17335	Maio
Elisangela Araújo Batista Andrade	17326	Maio
Elisangela Moraes Rodrigues	2060	Janeiro
Elixandra Aparecida de Melo Oliveira	2581	Março
Eunice Cezar de Menezes Oliveira	1756	Março
Fabricia Borges Fialho	17337	Maio
Francie Elena de Sales Bezerra	1751	Março
Gabriel Genes Velasques	17363	Maio
Gabriela Rodrigues Ferreira	17336	Maio
Geciele Cubilha dos Santos	1781	Abril
Gelaine Balerini	1988	Abril
Gislaine de Sá dos Santos Barbosa	1754	Março
Graziela Oliveira Moraes	17325	Maio
Ilie Vidal Basso	2566	Março
Ines Cecilia Simch Braganholo	1103	Janeiro
Irene Salete da Rui	1741	Março
Isabela Pietro Ribeiro de Souza	2816	Abril
Izabeli Martins Pereira	17324	Maio
Izel Terezinha Ceccheli	1901	Junho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 20 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Jaci Tezza Ferreira	503	Outubro
Jeniffer Gomes Rodrigues	1862	Maio
Joelma Alves de Souza	17319	Maio
Joyce Amanda Oliveira Emiliano	17449	Junho
Juliana Cuel	2120	Agosto
Juliana Maria Ruch Romeiro	1979	Abril
Karolayne Arielle Zanatta Ribeiro	17187	Abril
Kely Cristina Espindola Melo	2066	Fevereiro
Laudemira Assis Gonçalves	1384	Fevereiro
Lenildo Costa dos Santos	17410	Junho
Lilian Cristina de Almeida Rocha	1498	Janeiro
Lino Afonso Barbosa	1729	Março
Lovani Krauspenhar	1739	Março
Lu Mariah Batista Moraes	15623	Maio
Luci Rodrigues da Silva	1749	Março
Lucia Ruis dos Santos	1993	Maio
Luis Augusto Mateus Peres	17330	Maio
Mainara Pires Pessoa	17451	Junho
Maira Alves Enequio Nisizaki	1782	Abril
Mara Celina Benitez Jua	17408	Junho
Marcelo Cerveira Peres	679	Março
Márcia Andreia Siebauer	17333	Maio
Marco Antônio Silva Espindola	17321	Maio
Maria Alves de Araujo	1747	Março
Maria Hosana Bezerra Policarpo	606	Fevereiro
Maria Terezinha Vareiro Nunes	1329	Março
Mariana Louise Peterson Bernardes	17320	Maio
Marilei Espindola Mendonça Falheiros	1823	Agosto
Marli Aparecida Martins	1744	Março
Marli Fernandes Ferreira	1249	Junho
Marta da Costa Lima de Novaes	17331	Maio
Monica Dominato Teodoro de Souza	2745	Junho
Nadia Leia Rodrigues Massacott	1830	Setembro
Nathan Fernandes Borges	17364	Maio
Neiva Eliane Figur Saccardo	1732	Março
Pamela Nascimento Barreto	2531	Fevereiro
Patrícia Viana de Mendonça Aguilera	17318	Maio
Renata do Amaral Teixeira	1512	Janeiro
Rivelino Gonçalves do Nascimento	1513	Janeiro
Roberta Biazoto	1789	Abril
Rodrigo Martins Laboissier Ramos	1543	Janeiro
Rosalina Ajala de Freitas	2006	Junho
Rosana de Melo Prata Braga Dias	16611	Fevereiro
Rosangela de Almoas Conceição	17092	Março
Roseli Faria da Silva	16295	Novembro
Rosemara Maciel de Freitas	17328	Maio
Rosemeire da Conceição Silva Rosa	1734	Março
Rute Esmervalda Areco Benites	17093	Março
Sandra Elena Menezes da Silva	2888	Agosto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 21 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Seila Denise de Carli Silva	2011	Julho
Selma Vicente Ribeiro	652	Janeiro
Silderlane Alves de Araujo Soldera	1735	Março
Silvano Carginin Belle	1340	Junho
Simony Marques da Silva Saueressig	17334	Maio
Sueli de Oliveira Santos Pael	1986	Abril
Tatiana de Araújo Valentim	1489	Janeiro
Tayna de Oliveira Fidelis	17411	Junho
Valdecira Ananias da Silva Anderson	1746	Março
Valdirene Aparecida Ortega Vizinfard	17322	Maio
Valdirene Morais Mendes Souza	1990	Maio
Valeci Ines da Silva	1541	Janeiro
Valeria Moraes Farias Ottoni	1730	Março
Valmir Silvestre de Oliveira	17450	Julho
Vilma Nunes Ferreira de Oliveira	1740	Março
Vilma Souza Arimateia	852	Abril
Willane Alexandrino Machado	2553	Março

### § 11º FUNDAÇÃO DE CULTURA DE ESPORTE E LAZER - FUNCERB

NOME	MAT.	MÊS
Álifi Igor da Silva Insfran	2609	Abril

### § 12º SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	MAT.	MÊS
Adailson Batista Dos Santos	2353	Janeiro
Adelaide França Das Chagas	1582	Janeiro
Adolfo Henrique Costa Dos Santos	2295	Janeiro
Adriana Adia Dreyer Streck	2835	Janeiro
Adriana Cavalcante Ferreira	1906	Janeiro
Adriana Da Rosa Ferreira	1794	Janeiro
Adriana De Lima Arruda	1869	Janeiro
Adriana Dos Santos Silva	2010	Janeiro
Adriana Joris	1441	Janeiro
Adriana Joris	1587	Janeiro
Agnaldo Moraes	2316	Janeiro
Aguinaldo Lima Pereira	346	Janeiro
Aguinaldo Lima Pereira	1008	Janeiro
Ailton Teodoro De Souza	1273	Janeiro
Alaide Vilhalva	2631	Janeiro
Alenice Pereira Ribeiro	744	Janeiro
Alessandra Dos Santos Mareco	2646	Janeiro
Alessandra Mara Andrade Soares Japecanga	2692	Janeiro
Alessandra Prado De Moura Da Silva	2274	Janeiro
Alexandra Aparecida Teixeira	894	Janeiro
Alexandra Delmondes Ferreira	856	Janeiro
Aline Dos Santos Pereira	2273	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 22 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Aline Dos Santos Silva	2892	Janeiro
Aline Gonçalves Navarrete De Paula	1203	Janeiro
Aline Karina Bonaldo Pacheco	1935	Janeiro
Aline Maciel Gonçalves Gasparotto	1322	Janeiro
Aline Maciel Gonçalves Gasparotto	2041	Janeiro
Alvaro Rosa De Assunçao	1824	Janeiro
Amabile Edilene Maciel Gonçalves	2830	Janeiro
Ana Carla Barbosa	1240	Janeiro
Ana Cláudia Brito Conceição	2507	Janeiro
Ana Claudia Do Carmo Siqueira Lopes	2893	Janeiro
Ana Claudia Dos Santos	2717	Janeiro
Ana Claudia Pereira Da Costa	2313	Janeiro
Ana Cristina Almeida Pinheiro De Oliveira	1599	Janeiro
Ana Lucia Gonçalves Luz	2019	Janeiro
Ana Lucia Teixeira Da Silva	1995	Janeiro
Ana Maria Dalla Vecchia De Lima	2276	Janeiro
Ana Olivia Ruch Meazza Pedroza	1773	Janeiro
Ana Olivia Ruch Meazza Pedroza	2345	Janeiro
Ana Paula Da Silva	2847	Janeiro
Ana Rosa De Melo Oliveira Raulino	2296	Janeiro
Andre Luiz Dornelles Staine	2743	Janeiro
Andrea Leite Barbosa	1317	Janeiro
Andrea Leite Barbosa	1850	Janeiro
Andreia Alves Pires Matos	2371	Janeiro
Andréia Cristina Pereira Calado	1623	Janeiro
Andreia Dornelles Staine	620	Janeiro
Andreia Dornelles Staine	1447	Janeiro
Andreia Flores Machado	1881	Janeiro
Andreia Negrini	2287	Janeiro
Andreia Villalba Da Costa	2495	Janeiro
Andreza Santos De Melo	2293	Janeiro
Angela Evelini Bonaldo Bertoti	1929	Janeiro
Angela Machado Venite	875	Janeiro
Angela Machado Venite	1178	Janeiro
Angela Pedrina Da Silva	2630	Janeiro
Angela Silveira Da Silva	2514	Janeiro
Angelina Crestanello Pereira	2036	Janeiro
Antonio Rodrigues De Oliveira	1778	Janeiro
Aparecida Alegre Ferreira Ladwig	1887	Janeiro
Aparecida Elizabeth Lobato Da Costa	745	Janeiro
Aparecida Garcia Pereira	1320	Janeiro
Aparecida Garcia Pereira	1597	Janeiro
Aparecida Rodrigues Delgado Vieira	2634	Janeiro
Aparecida Torres Dos Santos	1617	Janeiro
Araceli Maciel De Lima	2520	Janeiro
Arielle Serra Leite	1679	Janeiro
Arina Soares Ladwig	522	Janeiro
Belinha da Silva Feliciano	1767	Janeiro
Bianca Lorena Montiel Salinas	1915	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 23 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Bruna Alves Dos Santos	2823	Janeiro
Camila Maciel Da Silva	2328	Janeiro
Camila Pereira Dos Santos	2596	Janeiro
Camila Pereira Melgarejo	2681	Janeiro
Carilene Ferreira Soares	2575	Janeiro
Carla Vilasboa Bezerra Leiva	2652	Janeiro
Carmen Neves	1868	Janeiro
Carolina Santa Veiga	2725	Janeiro
Caroline Ferreira Ganda	2602	Janeiro
Caroline Martins Da Motta	2344	Janeiro
Cassia Costa Ferreira	2644	Janeiro
Cassio Leite Sanches Rodrigues	2547	Janeiro
Catia Maiara Alves Dias Lobo	2367	Janeiro
Celso Peruci Dos Santos	2329	Janeiro
Cilene Ferreira Da Silva De Souza	1928	Janeiro
Cinthia Karoline Montiel Salinas	2809	Janeiro
Cintia Michelli Lara Da Silva	2494	Janeiro
Clair Vargas De Oliveira	2577	Janeiro
Clarice Da Silva Fernandes	520	Janeiro
Claudenice Oliveira Cruz Dos Santos	1772	Janeiro
Claudi Edelirdes Lohmann Reginatto	471	Janeiro
Claudia Barbosa Correa	2649	Janeiro
Claudia Helena Castilho Teixeira	1724	Janeiro
Claudia Lemes Dias	1319	Janeiro
Claudia Queiroz De Oliveira	2032	Janeiro
Claudia Queiroz De Oliveira	2696	Janeiro
Claudia Seehagen	2072	Janeiro
Claudineia Roque Maciel Santos	2340	Janeiro
Claudines Cruz Pinto	2292	Janeiro
Claudio Candido Luiz	1271	Janeiro
Cléia Alves Nobre	2338	Janeiro
Cleide Cecília Buttini Marques	1616	Janeiro
Cleoni Eliane Kunz Scherer	1186	Janeiro
Cleonice Scherer	2365	Janeiro
Crislaine Dalvi Mamore de Souza	2379	Janeiro
Crislaine Vieira Dos Santos Jung	2386	Janeiro
Cristiane Lopes Batista Alves	2576	Janeiro
Cristiane Regina Felipe Antonio	1593	Janeiro
Cristiane Regina Felipe Antonio	2291	Janeiro
Cristiane Souza Santos	2568	Janeiro
Cristiane Torres Pereira	1700	Janeiro
Cristiane Viana De Oliveira	1859	Janeiro
Cristiane Vilhalva Da Silva Pinheiro	2358	Janeiro
Cristina Garcia Romeiro	1624	Janeiro
Daguina Cristina Prates Basso	1858	Janeiro
Daiana Camila Meazza	2759	Janeiro
Daiane Ferreira Martins	2690	Janeiro
Daiane Marques Soares	2675	Janeiro
Daianni Oliveira Nogueira Domingues	2724	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 24 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Dalva Aparecida Pinheiro Carvalho De Almeida	2075	Janeiro
Damaris Da Costa Souza Pinheiro	2404	Janeiro
Daniela Lopes Batista Da Rosa	2290	Janeiro
Daniela Susana De Borba Ruch	1658	Janeiro
Daniele Queiroz De Oliveira Vidotti	2069	Janeiro
Daniele Queiroz De Oliveira Vidotti	2396	Janeiro
Dariana Insfran Martins	1917	Janeiro
Debora Cristina Cabreiro De Lima	1958	Janeiro
Deborah Lemes Casal	1655	Janeiro
Déborah Lopes Aquino Tagara	1484	Janeiro
Deis Almeida Da Conceição	2091	Janeiro
Deise Adriana Meneguin Scheffler	2102	Janeiro
Deise Adriana Meneguin Scheffler	2382	Janeiro
Deise Ferreira Adolfo Trindade	1970	Janeiro
Denilson Alher	859	Janeiro
Denize Martins De Souza	1706	Janeiro
Dilson Oliveira Da Rocha	2813	Janeiro
Dione Gomes Barbosa	2405	Janeiro
Dominicia Dos Santos Silva	2506	Janeiro
Dorani Martins Da Conceição	24	Janeiro
Dorcelina Batista Da Trindade	2762	Janeiro
Dorvalina Goncalves Nantes De Alcantara	1967	Janeiro
Eclair De Oliveira Silva Santos	1087	Janeiro
Edicleia De Oliveira Carneiro Rocha	2392	Janeiro
Edilamar Leonel Martins Da Silva	1656	Janeiro
Ediléia Ramona Corrêa De Souza Carvalho	2319	Janeiro
Edileuza De Oliveira Rocha Da Silva	2271	Janeiro
Editania Alves Pereira	2842	Janeiro
Edite Gonçalves Serra	2391	Janeiro
Edjane Ferreira Dias	2598	Janeiro
Edselma De Oliveira Rosa	2711	Janeiro
Elaine Aparecida De Lara	2336	Janeiro
Elaine Cristina Ribeiro Soares Menezes	1727	Janeiro
Elena Salete Toscan	1974	Janeiro
Elenice Franco Xavier	2098	Janeiro
Eliane Chimenes Valensuelos De Oliveira	2552	Janeiro
Eliane Polla Chitolina	697	Janeiro
Eliane Polla Chitolina	1185	Janeiro
Eliane Teixeira Belai Terrabuio	873	Janeiro
Elias da Silva Neves	1072	Janeiro
Eliete Marques Da Silva Walteman	1721	Janeiro
Elisa Bellini Saliba	869	Janeiro
Elisa Bellini Saliba	2284	Janeiro
Elisangela Marques Da Silva	614	Janeiro
Elisia Barbosa Dos Santos	2390	Janeiro
Eliza Galter Pompilio	2283	Janeiro
Elizabeth Oliveira Dias Flores	2603	Janeiro
Elizandra Fernandes Gialdi Barbosa	2009	Janeiro
Elizete Da Silva Coelho	2005	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 25 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Eloisa Vanderleia Zucão	2341	Janeiro
Emanuele Bernal	2331	Janeiro
Emerson Batista Medeiros Ferreira	1208	Janeiro
Eridiane Maria Dos Santos	2387	Janeiro
Ernane Da Silva Artiaga	2641	Janeiro
Estelma De Oliveira Leite Vieira	2265	Janeiro
Eunice Da Silva Bem	1530	Janeiro
Eunice Martins Da Silva	2008	Janeiro
Eurides França Da Silva Massacott	2515	Janeiro
Eveline de Assis Leite Moraes	1645	Janeiro
Everton Feitoza Rozendo	2363	Janeiro
Ewerton Rodrigues Da Silva	2906	Janeiro
Fabiana Merlo de Oliveira	1197	Janeiro
Fatima Rodrigues De Souza	1621	Janeiro
Fernanda Cristina Da Silva	1994	Janeiro
Fernanda Merlo Lemes	1876	Janeiro
Fernanda Moraes Gomes	2889	Janeiro
Fernanda Oliveira Dos Santos Silva	1488	Janeiro
Floripes Gomes Pedroso	1191	Janeiro
Franciele Muniz Pereira	2286	Janeiro
Francisca Valdez Dos Santos Oliveira	1615	Janeiro
Gabriela Da Silva Escobar	2498	Janeiro
Gabriela Ferreira Do Rego	2457	Janeiro
Gabriela Tiossi Capasso Costa	2753	Janeiro
Genira Monteiro Dos Santos Lima	685	Janeiro
Gessica Rosendo Dos Santos	2050	Janeiro
Getulio Pereira De Souza	2542	Janeiro
Giane Siebauer Rapachi Lima	1867	Janeiro
Gilseli Picinin Da Silva	1636	Janeiro
Giovana Vincensi	1768	Janeiro
Gislaine Barbosa Matos	2626	Janeiro
Gislane Aparecida Rocha	792	Janeiro
Gleide Estevao Correa Tezza	2082	Janeiro
Gleides De Oliveira Lima	1933	Janeiro
Gleidson Valter Da Silva	2407	Janeiro
Gleyce Kenny Cruz De Moraes	2517	Janeiro
Graciela Vareiro Pereira	2481	Janeiro
Gustavo Henrique Marques Romeiro	2761	Janeiro
Helena Aparecida Alves	1637	Janeiro
Helenilda Araujo De Lima Gonçalves	1690	Janeiro
Hermes Jung	1440	Janeiro
Hermes Jung	1584	Janeiro
Ieda Santos Da Silva Benedito	1592	Janeiro
Ilma Centurion Leite De Oliveira	2902	Janeiro
Ilzeni Rodrigues Da Silva Barbosa	1698	Janeiro
Irma Ampuero Ogaya	2321	Janeiro
Itiene Gonçalves De Moura	2875	Janeiro
Iva Machado Da Cunha	2697	Janeiro
Iva Pereira Dos Santos Areco	2394	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 26 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Ivanete Dantas Dos Santos	1770	Janeiro
Ivania Clara Dos Santos Fernandes	2660	Janeiro
Ivanilda Mendonça Vilhalva	724	Janeiro
Ivanilda Mendonça Vilhalva	1442	Janeiro
Jacicleide Da Silva Moura	2647	Janeiro
Jacira Pereira	1896	Janeiro
Jailson Cesário Da Silva	615	Janeiro
Jailson Cesário Da Silva	1033	Janeiro
Janaina Fraga Barbieri	2063	Janeiro
Jane Sueli Rosa Lima	711	Janeiro
Jane Sueli Rosa Lima	1595	Janeiro
Jean Jorge Marques Cirino	3079	Janeiro
Jeane Mara Dos Santos Rego Rodrigues	2389	Janeiro
Jessica Alves Beschera	2608	Janeiro
Jessica Buss Garbin Santana	2277	Janeiro
Jessica Machado De Novaes	2605	Janeiro
Jéssyca Luciana Dos Santos Carvalho	2521	Janeiro
Joacir Clay Vidal	1190	Janeiro
João Marcos de Souza Tagara	1547	Janeiro
Joceane Zanatta Grendene	2071	Janeiro
Joedipor Barbosa Dos Santos	2533	Janeiro
Johnnatan De Oliveira Arnt	2846	Janeiro
Joice Adriana Selzler	2672	Janeiro
Joice dos Santos Soares	2632	Janeiro
Joice Ortiz Bortolon	2511	Janeiro
Joleandra Ferreira Silva	2819	Janeiro
Jose Aparecido Torale	1301	Janeiro
José Mauricio Matoso Fernandes	1443	Janeiro
Jose Sergio Rodrigues De Souza	1600	Janeiro
Jose Sergio Rodrigues De Souza	2280	Janeiro
Josiane Caires Alves	2054	Janeiro
Josiane Silva Dos Santos	2754	Janeiro
Josieli Fidelis Rolon	2597	Janeiro
Josinalva Da Silva Oliveira	2376	Janeiro
Joziani Zenatti	2645	Janeiro
Jucimara Rodrigues Gomes	2285	Janeiro
Juliana Ferreira Alegre	2049	Janeiro
Juliane Da Silva Medeiros Soares	2356	Janeiro
Junielci Cristina Siqueira	2814	Janeiro
Jussara Pereira De Souza Do Amaral	1905	Janeiro
Juelina Pereira Da Costa Souza	826	Janeiro
Karina Ferreira Barbosa	2769	Janeiro
Karina Vargas Lopes	2667	Janeiro
Karine Marques Sampaio	2600	Janeiro
Kátia Rosana Roberto De Freitas	2865	Janeiro
Katiane Da Silva Lima	2601	Janeiro
Keila Onose Da Cunha	2899	Janeiro
Kleber Martins Vidal	2111	Janeiro
Kleberton Brito Soares	2025	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 27 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Ladislau Dias Ferreira	510	Janeiro
Laerte De Melo Cabreira	2378	Janeiro
Lais Martins De Oliveira	2699	Janeiro
Laudicéia Machado De Novaes	2604	Janeiro
Laura Costa Do Carmo	2551	Janeiro
Leandra Batista Da Trindade	2486	Janeiro
Leandro Barbosa Spence	1651	Janeiro
Leika Vany Da Silva Ribeiro Pereira	2499	Janeiro
Lenice Dias	2500	Janeiro
Leocenir Dias Marques Sereda	2021	Janeiro
Leonice Pereira Soares De Oliveira	624	Janeiro
Leticia De Souza Ferreira	1855	Janeiro
Lidiane Rodrigues Alves	863	Janeiro
Lílian Carini Dias Pupile Monteiro	1247	Janeiro
Lílian Carini Dias Pupile Monteiro	1851	Janeiro
Lilian Mara De Brito	2037	Janeiro
Luana Ester Garcia De Moura	2373	Janeiro
Luçandra César Garcia	147	Janeiro
Lucas Amorim Rocha	2342	Janeiro
Lucas Fernandes Gabanha	2686	Janeiro
Luceria Pessoa Da Silva Chagas	2695	Janeiro
Lucia Cardozo Coelho	1188	Janeiro
Lúcia Gomes Pedroso	691	Janeiro
Lúcia Gomes Pedroso	1198	Janeiro
Lucia Munhoz Ruis	2663	Janeiro
Luciana De Souza Silva	2046	Janeiro
Luciana Dos Santos	2669	Janeiro
Luciana Dos Santos Simplicio	1596	Janeiro
Luciana Martins Da Silva Rodrigues	2070	Janeiro
Luciana Squellino Farias Cabral	2399	Janeiro
Luciene Conceição Braga Cegóvia	1059	Janeiro
Luciene Conceição Braga Cegóvia	1189	Janeiro
Luciene Da Silva Conceição Ferracina	1918	Janeiro
Luciene Miguel Da Silva Jóris	883	Janeiro
Lucimar Costa Bernardo	2614	Janeiro
Lucimar Eugenio De Souza	2821	Janeiro
Lucimara Cargnin Manfio Dos Santos	2659	Janeiro
Lucimara Roque Martins	1640	Janeiro
Lucinei Tomaz Rosa De Oliveira	2824	Janeiro
Lucinéia Teodoro De Andrade	2380	Janeiro
Lucinete Da Costa Silva	1857	Janeiro
Luiz Marcos Damazio	2887	Janeiro
Luzia Aparecida Ferreira Sarate	1207	Janeiro
Luzia Bispo Dos Santos	717	Janeiro
Luzia Marta Ferreira	729	Janeiro
Luzia Ruis Dos Santos	2807	Janeiro
Magali De Araújo Lima	540	Janeiro
Mara Celia Galdino Pires	1314	Janeiro
Mara Da Silva Rocha	2513	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 28 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Mara Lucia Nunes Espindola Toledo	1629	Janeiro
Marcela Marchioro	1184	Janeiro
Marcela Marchioro	2033	Janeiro
Marcela Soares Benedito Ribas	2629	Janeiro
Marcelo Massacott Rodrigues	579	Janeiro
Marcia Aparecida Lima Fernandes	750	Janeiro
Marcia Aparecida Lima Fernandes	879	Janeiro
Marcia Cristiane Ferreira Cereda Dos Santos	570	Janeiro
Marcia Cristiane Ferreira Cereda Dos Santos	1825	Janeiro
Marcia Louise Da Cunha Pimentel De Freitas	2269	Janeiro
Marcia Maria Da Silva Ferreira	2623	Janeiro
Márcia Rodrigues Freitas	2620	Janeiro
Marcia Rosa Moreira Da Silva Artiaga	2483	Janeiro
Marcilene Andrea Pastorini Mann Rubi	2397	Janeiro
Marcio Oliveira Da Silva	1663	Janeiro
Marcos Roberto Alves Machado Melo	2362	Janeiro
Maria Alzeneide De Souza	2333	Janeiro
Maria Ana Aparecida Romero Duarte	2901	Janeiro
Maria Aparecida Da Silva	1311	Janeiro
Maria Aparecida De Carvalho Cochinski	2113	Janeiro
Maria Aparecida De Fatima Muramoto	2400	Janeiro
Maria Aparecida Dos Santos	752	Janeiro
Maria Aparecida Dos Santos Simplicio	1275	Janeiro
Maria Bernadete Zanatta Cardoso	1485	Janeiro
Maria Da Conceição De Oliveira	1863	Janeiro
Maria Das Dores Fernandes Mendes	1977	Janeiro
Maria De Fatima Pereira Schenatto	1982	Janeiro
Maria Do Socorro Da Costa Cherni	1534	Janeiro
Maria Edevania Prudencio	2052	Janeiro
Maria Edna Alves Bezerra Lopes	2381	Janeiro
Maria Elisa Da Silva Guimaraes	2666	Janeiro
Maria Ferreira de Almeida	1692	Janeiro
Maria Francisca Da Silva	252	Janeiro
Maria Gloria Pinto Dos Santos	2687	Janeiro
Maria Inês Barbosa Aníbal	1865	Janeiro
Maria José Fidelis Borges	3000	Janeiro
Maria José De Oliveira	1199	Janeiro
Maria Jose Moreira Dias	1187	Janeiro
Maria Julia Das Neves	2578	Janeiro
Maria Lucia Rodrigues De Souza Brudna	598	Janeiro
Maria Luciene Dos Santos	2664	Janeiro
Maria Luiza Rocha Ferreira	1930	Janeiro
Maria Lusilene Fonteles Dos Santos	2700	Janeiro
Maria Marques Barbosa	1964	Janeiro
Maria Rosa Da Silva Oliveira	1579	Janeiro
Maria Rosalva Toledo	2867	Janeiro
Maria Selma Da Cruz	2117	Janeiro
Maria Silvia Nunes Rodrigues	2657	Janeiro
Mariana Azevedo Cabelo Salatini	2297	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 29 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Marileide Alves Feitoza Rozendo	796	Janeiro
Marilene Aparecida Vareiro Nunes	559	Janeiro
Marilene Freire De Oliveira Silva	1975	Janeiro
Marilete Santin	1580	Janeiro
Marilete Santin	2318	Janeiro
Mariliz Rocha De Lima	2490	Janeiro
Marilza Pires De Oliveira	2656	Janeiro
Marina Pereira Dos Santos	2116	Janeiro
Marineide Nogueira Muniz	1159	Janeiro
Marisa Dos Santos Araujo	2820	Janeiro
Maristela Joris	1984	Janeiro
Marli Barbosa Da Silva Goes	1937	Janeiro
Marli Toledo Cristaldo	1894	Janeiro
Marta Cristina Dos Santos Guimarães	2670	Janeiro
Mauro Hiroto Kamei	647	Janeiro
Michele Serra Nantes Rocha	2343	Janeiro
Micheli Vareiro Matoso	2832	Janeiro
Milton Lima Gonçalves	1689	Janeiro
Miqueias Augusto Ferreira Nantes	2312	Janeiro
Mirian Vicente Da Silva	537	Janeiro
Mizael Oliveira da Silva	3078	Janeiro
Nadia Maria Saracho Canteiro	2622	Janeiro
Nagela Lazare Pereira Dias	2618	Janeiro
Naiane Martins De Souza	2374	Janeiro
Naman De Moura Brito	2330	Janeiro
Nayara Medeiros Fernandes	2619	Janeiro
Neima Barbosa Da Silva	2045	Janeiro
Neimar Leite Sanches Rodrigues	2837	Janeiro
Neiva Maria Jacoboski	1266	Janeiro
Nelson de Lima Junior	2628	Janeiro
Neusa Zanatta	1650	Janeiro
Neuza Hatsue Numata	2694	Janeiro
Nídia Auxiliadora Valdez	1283	Janeiro
Noedir Alves Dos Santos Disperati	1659	Janeiro
Noeli Maria Nicolay	980	Janeiro
Noeli Maria Nicolay	2822	Janeiro
Noeli Pinheiro De Almeida Escalante	704	Janeiro
Oldinei Dos Santos Camargo	291	Janeiro
Olga Porfiria De Alcara Mendes	2065	Janeiro
Osmar Fernandes Marques Junior	2524	Janeiro
Paola Rodrigues Goncalves	2334	Janeiro
Patricia De Freitas Piaz	2122	Janeiro
Patricia Kochemborger	2267	Janeiro
Patricia Solange Moreira Azevedo	2482	Janeiro
Patrícia Vilhalva Pereira Valdez	2612	Janeiro
Paulina Cardoso Coelho	1245	Janeiro
Paulo Cesar Alves	1533	Janeiro
Paulo Eduardo Dos Santos Moraes	283	Janeiro
Paulo Eduardo Dos Santos Moraes	893	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 30 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Paulo Sergio Rodrigues	2326	Janeiro
Pedro Garcia	533	Janeiro
Priscila Oliveira Da Costa	2480	Janeiro
Priscylla Rodi Rodrigues	2559	Janeiro
Quelma Nunes Roas Reis	2671	Janeiro
Ramona Alves Da Cunha Lima	1594	Janeiro
Ramona Aparecida De Souza Marques	2833	Janeiro
Ramona Aparecida Morale Ribeiro	2375	Janeiro
Ramona Montiel Sponchiado	1872	Janeiro
Raquel Rolon Jost	1976	Janeiro
Regiane Aparecida Menegati	1585	Janeiro
Regina De Fátima Peixoto	2673	Janeiro
Regina Machado De Oliveira	2023	Janeiro
Reginaldo Moraes Corrêa	2304	Janeiro
Renan Alipio Ferreira Da Conceição	2504	Janeiro
Renata Aparecida Ortiz Machado Ramos	1764	Janeiro
Renata Aparecida Ortiz Machado Ramos	2900	Janeiro
Renata Da Silva Batista	535	Janeiro
Renata Da Silva Batista	1676	Janeiro
Renata Kelly Garcia Peixoto Brum	2849	Janeiro
Renato Vieira	2536	Janeiro
Renir Batista Vilela	1954	Janeiro
Ricardo Barbosa Muniz	1693	Janeiro
Risoleide Luzia Da Silva Moretto	2895	Janeiro
Roberto Carlos Pereira	872	Janeiro
Rodrigo De Cassio Silva Hahn	1722	Janeiro
Rodrigo De Cassio Silva Hahn	2874	Janeiro
Ronaldo Lira Silva	3165	Janeiro
Rodrigo Miranda Zanoni	13221	Janeiro
Roni Domingues De Oliveira	2638	Janeiro
Ronilda Da Silva Coelho	2897	Janeiro
Rosalia Dos Santos Almeida	1714	Janeiro
Rosana Dos Santos	1446	Janeiro
Rosana Dos Santos	1669	Janeiro
Rosane Aparecida De Souza	75	Janeiro
Rosangela Cristina De Oliveira Fidelis	2327	Janeiro
Rosangela Marques De Almeida Martins	2294	Janeiro
Rosangela Marques Valdez Rodrigues	2314	Janeiro
Rose Aparecida Ferreira Brasil	1448	Janeiro
Roseane Admiravel Cargnini Nantes	1987	Janeiro
Roselene Gomes Da Silva Costa	2039	Janeiro
Roseli Cristina De Castro Custodio	2402	Janeiro
Roseli Theodoro De Souza Guimarães	1903	Janeiro
Rosely Sabino Dos Santos	639	Janeiro
Rosemari Soares De Andrade	2351	Janeiro
Roseni Barbosa Da Silva	755	Janeiro
Rosenilde De Queiroz Oliveira	2642	Janeiro
Rosiane Alves Da Silva	1991	Janeiro
Rosiane Leite Benites	2395	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 31 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Rosilda Carvalho Custódio	1643	Janeiro
Rosimar Da Silva De Oliveira	2574	Janeiro
Rosimara Pereira Lemes Bueno	317	Janeiro
Rosimeire De Souza Silva Melo	2357	Janeiro
Rosimeire Martins Do Amaral	2617	Janeiro
Rosimir Francisca Silvano Da Silva	2890	Janeiro
Rosineide Silvano Dos Santos Muniz	2627	Janeiro
Rosmar Mallmann	2565	Janeiro
Rozangela Aparecida De Souza Quinhone Veiga	2359	Janeiro
Rozangela Benteu	840	Janeiro
Rumao Batista Leiria De Oliveira	2738	Janeiro
Rute Dias Pupile Da Silva	2388	Janeiro
Ruth Maria De Assis Teles	532	Janeiro
Sandra Cristina Da Silva	950	Janeiro
Sandra Janete Smaniotti Gasparelli	1680	Janeiro
Sandra Regina Svet Goes Coelho	2633	Janeiro
Sandra Tatiana Selzler	2361	Janeiro
Selma Dutra Da Silva	1179	Janeiro
Selma Francisco Ribeiro	2898	Janeiro
Senir Neitzke	1237	Janeiro
Sergio Pires Machado	365	Janeiro
Serlei Frozza	1095	Janeiro
Sidineia Garcia Pereira	2073	Janeiro
Silvana Alexandre Da Silva	716	Janeiro
Silvana Alexandre Da Silva	1776	Janeiro
Silvana Aparecida Pereira Barbosa	1061	Janeiro
Silvana Da Silva Nantes	2489	Janeiro
Silvana Gonçalves Pires	472	Janeiro
Simone Assmann Santos Topper	2650	Janeiro
Simone Cristina Possato	2088	Janeiro
Simone Maturano	1318	Janeiro
Simone Micaela Santos Batista De Freitas	2731	Janeiro
Simone Sobreira Barbosa	1233	Janeiro
Simone Teixeira Bonfim	2278	Janeiro
Sirlene Grefe De Oliveira Farias	2516	Janeiro
Sirlene Nespolo Do Nascimento	1312	Janeiro
Sirlene Oliveira Dias Padilha	797	Janeiro
Solange Ferreira Alegre	2509	Janeiro
Solange Guimaraes Braga Luquetti	2573	Janeiro
Solange Vieira De Souza Da Silva	2721	Janeiro
Soleide Regina Da Paz Lima	1717	Janeiro
Sonia Aparecida De Jesus	2894	Janeiro
Sonia De Jesus Barbosa	1886	Janeiro
Sonia Regina Da Silva	1925	Janeiro
Soria Ribeiro De Souza Farias	2584	Janeiro
Stella Maris Bortolotto Da Silva	2590	Janeiro
Suelen Dos Santos Valdez De Souza	2370	Janeiro
Sueli Aparecida Pereira Lima	2621	Janeiro
Suzana Marques De Oliveira Ortega	2896	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 32 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

Suzi Alves Dos Santos	1936	Janeiro
Tais Florinda Reck Maffini De Oliveira	2691	Janeiro
Tanea De Souza Torres	721	Janeiro
Tania Aparecida Dos Santos	1598	Janeiro
Tania Aparecida Dos Santos	2864	Janeiro
Tania Moraes Corrêa Dos Santos	476	Janeiro
Tatiana Da Costa Martins	1895	Janeiro
Tatiane Batista Da Silva Oliveira	2615	Janeiro
Tatiane Correa Da Silva	2377	Janeiro
Tatiane Do Amaral De Souza Lopes	2625	Janeiro
Tatiane José Dos Santos	2493	Janeiro
Tatiane Maria Adler Piaia	2040	Janeiro
Telma De Souza Torres	1985	Janeiro
Telma Lucia De Oliveira Carneiro Medina	1654	Janeiro
Teófilo Jonas Ortiz	517	Janeiro
Terezinha Munhoz Oruê	2355	Janeiro
Terezinha Odete Canova	555	Janeiro
Terezinha Pomniecinski Santin	1402	Janeiro
Thauana Damasceno Oliveira Dos Santos	2818	Janeiro
Thayciane Presotto Oliveira	2613	Janeiro
Thayla Poliana Ramos dos Santos	2684	Janeiro
Thayna Carolina Da Silva	2360	Janeiro
Thayza Pael Lima	2783	Janeiro
Tiago Barreto Ajala	2569	Janeiro
Timóteo Neres De Oliveira	2310	Janeiro
Uesley Souza Silva	2635	Janeiro
Valdecir Moraes	543	Janeiro
Valdete Lourdes Nardino Testa	2325	Janeiro
Valdivina De Sousa Feliciano Dos Santos	731	Janeiro
Valdomiro Rodrigues De Souza	1177	Janeiro
Valeria Fabiane Pereira Rodrigues	2350	Janeiro
Vandelucia Medeiros Ferreira	1978	Janeiro
Vanderlei Correia De Souza	2737	Janeiro
Vanderlei Luiz Kotz	593	Janeiro
Vanderlei Luiz Kotz	877	Janeiro
Vanete Farias Dos Santos	1277	Janeiro
Vania De Almeida Oliveira Kosak	2491	Janeiro
Vania Gomes De Oliveira	723	Janeiro
Vânia Martins De Castro	1883	Janeiro
Vanilda De Souza Arimatéia Oliveira	1270	Janeiro
Vanusa Martins De Castro	2320	Janeiro
Veimar Luis Agostinelli	603	Janeiro
Veimar Luis Agostinelli	885	Janeiro
Vera Lucia Da Silva	1674	Janeiro
Vilma Martins De Oliveira Silva	1206	Janeiro
Vilma Ramos Valuençuela	1268	Janeiro
Vilma Valdez Da Costa	1926	Janeiro
Vitoria Da Silva Menezes	2733	Janeiro
Viviana Aparecida Pereira Da Silva	1766	Janeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 33 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

Viviane Alves Vieira Meinen	2512	Janeiro
Viviane Da Silva Barbosa Cesário	2758	Janeiro
Viviane Gomes De Castro	1231	Janeiro
Viviane Pereira Ribeiro	1966	Janeiro
Viviane Pinheiro Almeida Salvador	2012	Janeiro
Viviane Santos Fernandes	2662	Janeiro
Viviane Soares Cabelo	1589	Janeiro
Walleska Maria De Carvalho Guedes Garcia	2398	Janeiro
Wellington Aquino Vian	2748	Janeiro
Zelia Alves De Souza Gomes	1879	Janeiro
Zelinda Da Silva Bem	1047	Janeiro
Zuleica Da Silva Costa	629	Janeiro
Zunilda Benites Alcara	996	Janeiro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 34 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

### DECRETO Nº 33.213, de 14 de novembro de 2024.

#### **Dispõe sobre Abono de Permanência**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Concedo ao(a) Servidor(a) Públíco(a) Municipal **Teófilo Jonas Ortiz**, matrícula nº 517, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Protocolo nº. 3.170/2024 (1Doc) e Parecer Jurídico nº. 717/2024, como segue:

**Parágrafo Único - Abono de Permanência**, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, na redação da EC nº 41/2003, por ter completado os requisitos da aposentadoria voluntária sob a égide da EC 47/2005 em seu Art. 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 35 de 49

### Portarias

#### PORTARIA Nº 348, 14 de novembro de 2024.

##### ***Dispõe sobre gozo de Férias.***

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e para fins de regularidade funcional.

##### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 145 de 22 de maio de 2024, que concedeu férias a servidora Vergínia Ramos Gimenes, de modo que:

##### **ONDE CONSTOU:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2064	Vergínia Ramos Gimenes	Administração	Início: 06/12/2024 Fim: 20/12/2024 (15 dias)	2023/2024
[...]				

##### **PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2064	Vergínia Ramos Gimenes	Administração	Início: 01/03/2025 Fim: 15/03/2025 (15 dias)	2023/2024
[...]				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 349, 14 de novembro de 2024

Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder as servidoras públicas municipais, afastamento de suas funções pelo período em acordo com a tabela abaixo, conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Luiz Primo Laraya - CRM/MS 7993, no dia 14 de novembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 36 de 49

Nome	Cargo	Secretaria	Período
Aline dos Santos Silva	Merendeira	Educação	06/11/2024 a 05/12/2024 (30 dias)
Regina Machado de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	07/11/2024 a 06/12/2024 (30 dias)
Renata da Silva Batista	Professora	Educação	07/11/2024 a 05/01/2025 (60 dias)
Rosemeire da Conceição Silva Rosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	08/11/2024 a 06/01/2025 (60 dias)
Solange Guimarães Braga Luquetti	Merendeira	Educação	30/10/2024 a 22/11/2024 (24 dias)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 350, 14 de novembro de 2024

Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder as servidoras públicas municipais, readaptação de suas funções pelo período em acordo com a tabela abaixo, conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Luiz Primo Laraya - CRM/MS 7993, no dia 14 de novembro de 2024.

Nome	Cargo	Secretaria	Período
Belinha da Silva Feliciano	Merendeira	Educação	14/11/2024 a 12/01/2025 (60 dias)
Rosemeire Maciel de Freitas Pereira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Desenvolvimento	13/11/2024 a 10/02/2025 (90 dias)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 351, 14 de novembro de 2024.

#### **Dispõe sobre gozo de Férias.**

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e para fins de regularidade funcional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 37 de 49

### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria 222 de 09 de julho de 2024, que concedeu férias a servidora Vanderléia da Silva, de modo que:

#### ONDE CONSTOU:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2418	Vanderléia da Silva	Saúde	Início: 13/01/2025 Fim: 27/01/2025 (15 dias)	2021/2022
[...]				

#### PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2418	Vanderléia da Silva	Saúde	Início: 03/02/2025 Fim: 17/02/2025 (15 dias)	2021/2022
[...]				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 14 de novembro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 38 de 49

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

### PORTARIA N° 353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c regulamentos próprios desta municipalidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os processos de licitação do tipo pregão (eletrônico ou presencial) contarão com a atuação de dois pregoeiros, devidamente nomeados, os quais contarão com Equipes de Apoio, devendo atuar de forma concomitante, sendo os processos sorteados entre um ou outro.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **Virginia Ramos Gimenes**, matrícula 2.064, para desempenho da função de Pregoeiro(a) do Município de Rio Brilhante/MS.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação, justificada, do pregoeiro designado no caput, este será devidamente substituído pelo(a) seguinte servidor(a) **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**, matrícula 1.951.

**Art. 3º** Designar os servidores **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**, matrícula 1.951, e **Rodimar Soares de Andrade**, matrícula 2.637, como Equipe de Apoio do Pregoeiro designado no Art. 2º.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação, justificada, de um ou mais servidores designados como Equipe de Apoio, estes serão devidamente substituídos pelo(a) seguinte servidor(a) **Lucas Alves de Oliveira**, matrícula 2.525.

**Art. 4º** Designar o(a) servidor(a) **Lusiana Montagner de Souza**, matrícula 2.773 para desempenho da função de Pregoeiro(a) do Município de Rio Brilhante/MS.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação, justificada, do pregoeiro designado no caput, este será devidamente substituído pelo(a) seguinte servidor(a) **Valderi da Silva Leite**, matrícula 25.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 39 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**Art. 5º** Designar os servidores **Valderi da Silva Leite**, matrícula 25, e **Eryca Vitória Correia da Silva**, matrícula 3.114 como Equipe de Apoio do Pregoeiro designado no Art. 4º.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação, justificada, de um ou mais servidores designados como Equipe de Apoio, estes serão devidamente substituídos pelo(a) seguinte servidor(a) **Irene Melo Caetano**, matrícula 11.

**Art. 6º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos deste órgão.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2024.

Rio Brilhante – MS, 18 de novembro de 2024

Lucas Centenaro Foroni  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 40 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

### **PORTRARIA N.º 353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, L, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o qual define que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**CONSIDERANDO** o regramento disposto no §2º e §3º, do art. 7º, c/c inciso XI, do art. 32, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação do Município de Rio Brilhante/MS, na qualidade de membros titulares:

I- servidor(a) Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza, matrícula nº 1.951;

II- servidor(a) Valderi da Silva Leite, matrícula nº 25;

III- servidor(a) Lusiana Montagner de Souza, matrícula nº 2773 .

**§1º** A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar;

**§2º** A Comissão de Contratação deverá se reunir com o ‘quórum’ mínimo de 3 (três) membros, conforme artigo 8º, §2º da lei 14.133/21, sempre em quantidade ímpar, cabendo ao Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor ou servidora para substituir o membro afastado ou impedido, com observância ao artigo 3º, o qual designa os suplentes.

**Art. 2.º** Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1.º desta portaria.

**Art. 3º** Designar os servidores Virginia Ramos Gimenes, inscrito(a) na matrícula nº 2064, e Eryca Vitoria Correia da Silva, matrícula nº 3114 para membros suplentes da Comissão de Contratação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 41 de 49



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 81/2024.

Rio Brilhante/MS, 18 de novembro de 2024.

**Lucas Centenaro Foroni**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 42 de 49

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E CLEITON JOSÉ FERNANDES LTDA ME

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 035/2023, que tem como objeto a “contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2022, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura”, conforme Parecer Jurídico n.º 679/2024.

#### “CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 319.662,00 (trezentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais)**. Valores por linha:

· Linha 22 (ensino médio) - R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado. Total: R\$ 319.662,00

#### “CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses, com novo término em 22 de novembro de 2025**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM:** JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e CLEITON JOSÉ FERNANDES, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E ERLY PEREIRA DESOUZA - ME

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 037/2023, que tem como objeto a “contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2023, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura”, conforme Parecer Jurídico n.º 685/2024.

#### “CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 705.508,40 (setecentos e cinco mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos)**. Valores por linha:

· Linha 27 - R\$ 10,46 (dez reais e quarenta e seis centavos) por quilômetro rodado. Total: R\$ 270.495,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 43 de 49

- Linha 42 - R\$ 31,96 (trinta e um reais e noventa e seis centavos) por quilômetro rodado. Total: R\$ 130.396,80
- Linha 53 - R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos) por quilômetro rodado. Total: R\$ 304.616,00

### “CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses, com novo término em 22 de novembro de 2025.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM:** **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **ERLY PEREIRA DE SOUZA**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

---

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E PAPA LÉGUAS TRANSPORTE LTDA ME

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 041/2023, que tem como objeto a “*contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2023, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura*”, conforme Parecer Jurídico n.º 683/2024.

### “CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 422.224,00 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais)**. Valores por linha:

- Linha 12 - R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos) por quilômetro rodado. Total: R\$ 234.432,00
- Linha 31 - R\$ 10,67 (dez reais e sessenta e sete centavos) por quilômetro rodado. Total: R\$ 187.792,00

### “CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses, com novo término em 22 de novembro de 2025.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM:** **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **VILSON SIQUEIRA DA SILVA**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

---

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E TRANSCALISON LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 44 de 49

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 042/2023, que tem como objeto a “contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2023, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura”, conforme Parecer Jurídico n.º 682/2024.

### “CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 494.149,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)**. Valores por linha:

- Linha 21 - R\$ 8,03 (oito reais e três centavos) por quilômetro rodado. Total: R\$ 262.099,20
- Linha 24 - R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) por quilômetro rodado. Total: R\$ 232.050,00

### “CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses, com novo término em 22 de novembro de 2025**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **MARCUS VINICIUS SILVA FEIX**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E ANIS TUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 033/2023, que tem como objeto a “contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2023, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura”, conforme Parecer Jurídico n.º 687/2024.

### “CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 924.836,00 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais)**. Valores por linha:

- Linha 25 - R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 277.836,00.
- Linha 28 - R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 173.456,00.
- Linha 34 - R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 180.804,00.
- Linha 35 - R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado, totalizando R\$ 292.740,00.

### “CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses, com novo término em 22 de novembro de 2025**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 45 de 49

**ASSINAM: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **ANÍSIO JESUS ALVES DE SOUZA**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E ML SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 040/2023, que tem como objeto a “*contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2023, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura*”, conforme Parecer Jurídico n.º 686/2024.

#### “CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 1.021.431,20 (um milhão vinte e um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)**. Valores por linha:

- Linha 32 - R\$ 28,39 (vinte e oito reais e trinta e nove centavos) por quilometro rodado. Total: R\$ 220.306,40
- Linha 33 - R\$ 31,06 (trinta e um reais e seis centavos) por quilometro rodado. Total: R\$ 136.664,00
- Linha 40 - R\$ 35,19 (trinta e cinco reais e dezenove centavos) por quilometro rodado. Total: R\$ 197.064,00
- Linha 44 - R\$ 29,62 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) por quilometro rodado. Total: R\$ 172.980,80
- Linha 45 - R\$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos) por quilometro rodado. Total: R\$ 153.584,00
- Linha 57 - R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos) por quilometro rodado. Total: R\$ 140.832,00

#### “CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses, com novo término em 22 de novembro de 2025**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **SUMAIA DORAZI LEMES**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.

### Rescisão

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N.º 136/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E A EMPRESA CLAUDIA AUDE LEITE - ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável do Contrato n.º 136/2023, firmado em 22 de dezembro de 2023, que tem como objeto a “*contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de gestão de leilões, compreendendo a preparação, organização e realização*”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 46 de 49

de leilão eletrônico de bens móveis inservíveis ao Município De Rio Brilhante/MS", conforme parecer jurídico n.º 721/2024.

**DO VALOR TOTAL EXECUTADO:** R\$ 0,00 (não houve execução de despesas no presente contrato).

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido amigavelmente o Contrato n.º 136/2023, firmado em 22 de dezembro de 2023, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, com efeitos a partir da data de assinatura, conforme o disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**ASSINAM:** **TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA**, Secretária Municipal de Administração, pelo contratante, e **CLAUDIA AUDE LEITE**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 47 de 49

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
“A Pequena Cativante”

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo processamento se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução de Mesa nº 4/2023, de 14 de setembro de 2023, e as exigências estabelecidas no edital de dispensa de licitação nº 020/2024.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, a fim de atender as demandas desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 035/2024.

**DATA DE ENTREGA E ABERTURA:** Conforme Edital, disponível através do site oficial da Câmara Municipal de Rio Brilhante: <https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br>

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 7h do dia 18/11/2024 às 12h do dia 21/11/2024.

#### ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Abertura e análise das propostas a partir das 8h30 do dia 22/11/2024. Horário de Mato Grosso do Sul.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Demais informações, bem como o Edital completo estão disponíveis no site: <https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br> ou podendo ainda ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br](mailto:licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br), bem como, no Departamento Central de Licitações da Câmara Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h, localizada na Rua Athayde Nogueira nº 1.207, centro de Rio Brilhante – MS.

Município de Rio Brilhante – MS, 18 de novembro de 2024.

**Paulo César Alves**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 48 de 49

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

### PORTARIA N° 90, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre designação de servidor para substituir servidora em férias.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** *Designar o servidor Osmar Pereira dos Santos – Contabilista, para substituir, no que couber, a servidora Marinês Basso (Contadora) durante o período de suas férias - 4/11/2024 a 23/11/2024.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 4 de novembro de 2024.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

**Paulo César Alves**  
Presidente

**Rodrigo Martins Laboissier Ramos**  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 201

Página 49 de 49



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

### PORTARIA Nº 91, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Convoca servidora em férias e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Convocar a servidora **Nayanna Maria Oliveira da Silva**, em gozo de férias, para comparecer ao serviço nos dias **18, 19, 20, 21 e 22 de novembro**, atendendo necessidade da administração.

**Parágrafo único.** Os **cinco dias de trabalho** em período de férias serão **posteriormente compensados** à servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2024.

**Paulo César Alves**  
**Presidente**

**Rodrigo Martins Laboissier Ramos**  
**1º Secretário**